



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 66 DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Banca Examinadora para aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores do aluno LEONARDO JOSÉ DE CARVALHO ALENCAR do curso de Edificações PROEJA – Coord. De Matemática – Matemática.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
JOSENILSON LOPES LOLA	1662771
ARISTÓTELES ALVES FEITOSA	1813156
DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	3638591

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBSON DE JESUS MASCARENHAS**  
Diretor Geral em Exercício

Robson de Jesus Mascarenhas  
SIAPE Nº 1200215

*Enviado por e-mail (walk) de manhã 05/05/16.*

Recebido na D G P  
Em 05 / 05 / 16  
As 14 : 02 h  
IF Sertão Pernambucano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 174 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Banca Examinadora para aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores do aluno LEONARDO JOSÉ DE CARVALHO ALENCAR do curso de Edificações PROEJA – Coord. De Matemática – Matemática.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
JOSENILSON LOPES LOLA	1662771
ARISTÓTELES ALVES FEITOSA	1813156
DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	3638591

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Petrolina: BR. 407 – km 08 – Jardim São Paulo, CEP 56314-520 – Petrolina-PE, tel. (87) 2101 4324

DEPARTAMENTO DO ENSINO BÁSICO E TÉCNICO

**Memo. Nº 022/2015 - DEBT – Campus Petrolina**

Petrolina, 12 de novembro de 2015.

À Direção Geral do Campus Petrolina

Senhor Diretor,

Considerando os argumentos apresentados em requerimento específico através da Secretaria de Controle Acadêmico, este departamento solicita emissão de portaria para composição de Banca Examinadora para Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, do aluno **LEONARDO JOSÉ DE CARVALHO ALENCAR** do curso de Edificações PROEJA. A banca examinadora deverá ser composta pelos professores abaixo relacionados, indicados pela Coordenação de Matemática:

**MATEMÁTICA**

Prof. Josenilson Lopes Lola (Presidente)

Prof. Aristóteles Alves Feitosa

Prof. Dionísio Felipe dos Santos Junior

Estes ficam no encargo de elaborar a prova teórica e a prova prática, proceder a correção e divulgação de resultados. O prazo final para conclusão desta atividade é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da presente Portaria.

Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira  
Chefe de Departamento do Ensino Básico Técnico e Tecnológico  
Campus Petrolina

Atendido com a Portaria nº 68/2016.  
DGCP.